



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.245/PMMA/2.018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº.1.818/PMMA/2.018, autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 17.401,17 (Dezessete mil e quatrocentos e um reais e dezessete centavos)**, a fim de cobrir despesas serviços de terceiros – pessoa jurídica, para reforma e ampliação da UNISP, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>1</b>	<b>307</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>Nº</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica	Recursos livres	<b>17.401,17</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>17.401,17</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>1</b>	<b>307</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>Sequência</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos livres	<b>13.401,17</b>	<b>1</b>
<b>02/004</b>	<b>06</b>	<b>122</b>	<b>0033</b>	<b>1</b>	<b>307</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>Sequência</b>
PMMA/SEMF	Segurança Pública	Administração Geral	Atendimento para Segurança Pública	Projeto	Apoio a Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública	Outros serviços de Terceiros-pessoa física	Recursos livres	<b>4.000,00</b>	<b>1</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

---

Total	17.401,17	
-------	-----------	--

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de agosto de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município – OAB/RO 1549.